



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 167 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Aprova a Prestação de Contas Nº 1072242 – Município de Rio Pardo de Minas/MG, - Exercício Financeiro de 2018 – Responsável: Marcus Vinicius de Almeida Ramos – Prefeito Municipal”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a decisão do Plenário que aprovou o Processo de Prestação de Contas Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, concernente ao **Exercício Financeiro de 2018, Prestação de Contas do Executivo Municipal nº 1072242**, contendo o Parecer Prévio pela aprovação das contas emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Promulga a seguinte resolução:

Art. 1º São integralmente aprovadas as Contas do Município de Rio Pardo de Minas – MG, referentes ao Exercício Financeiro de 2018, do Ordenador de despesas; Senhor **Marcus Vinicius de Almeida Ramos – Prefeito Municipal**, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, tendo a sua decisão acolhida pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, em 1º e 2º turnos de análise, com recomendações ao Chefe do Executivo para viabilizar o cumprimento de metas, bem como observar situações apontadas.

Art. 2º A aprovação da Prestação de Contas/2018 obteve a seguinte votação: 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contra e 01 (uma) abstenção em 1º (primeiro) turno de votação; e 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra em 2º (segundo) turno de votação.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 16 de dezembro de 2020.

DONIZETE JOSÉ DE SÁ

Presidente

RUBENS BARBOSA

Vice Presidente

AILSON ROCHA

Secretário

Publicado em: 16/12/2020 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável _____